São Paulo, 23 de outubro de 2008

À Sua Excelência

Sra. Ana Cristina Bandeira Lins

Procuradora da República em São Paulo

Prezada Senhora,

Após tomar conhecimento das medidas propostas pela Petrobras e na direção do diálogo que temos mantido com V. Exa., acreditamos que estas continuam absolutamente insuficientes para atender aos requisitos mínimos de proteção à saúde

humana – em especial dos grupos mais vulneráveis – e ao meio ambiente.

O Brasil tem uma das economias mais fortes entre os países em desenvolvimento, tendo a Petrobras sido considerada em 2007 a 7º maior companhia de petróleo de capital aberto do mundo pela

http://www2.petrobras.com.br/ri/port/InformacoesAcionistas/swf/2007_02/pdf/2007_02

<u>.pdf</u> Petroleum Intelligence Weekly (PIW)¹, possuindo por certo recursos suficientes

para fornecer o diesel S50 para todo o Brasil a partir de 1º de janeiro de 2009. As

medidas propostas estão longe de qualquer aceitabilidade, sendo o diesel oferecido

pela Petrobras igual ao de países como Argélia, Líbia, Botsuana e Namíbia, que por sua

vez são desprovidos de grandes recursos e ainda possuem inúmeros outros desafios

para melhorar a saúde e a qualidade de vida de sua população.

Colocamo-nos inteiramente à sua disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, valendo uma vez mais elogiar os esforços realizados por V.Sa. na

defesa da saúde da população e do meio ambiente.

Atenciosamente,

Oded Grajew - Movimento Nossa São Paulo

Fábio Feldman - Fórum Paulista de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade
